

SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 2.496, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Texto compilado

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES - FUNTTEL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso VI e VIII e os §§ 2º e 3º do art. 7º do Anexo I à Resolução CGF nº 119, de 29 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os responsáveis por exercer as atribuições da Secretaria-Executiva do Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel:

~~I- Titular: PEDRO LUCAS DA CRUZ PEREIRA ARAÚJO, Diretor do Departamento de Aprimoramento do Ambiente de Investimentos em Telecomunicações, CPF nº ***.222.111-** e~~

I- Titular: MARCELO LEANDRO FERREIRA, Coordenador-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, CPF nº ***.919.477-** e (Redação dada pela Portaria CGF nº 3.624/2021)

~~II- Substituto: MARCELO LEANDRO FERREIRA, Coordenador-Geral de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico, CPF nº ***.919.477-**.~~

II- Substituto: VAGNER DE CARVALHO COSTA, Coordenador de Apoio à Gestão, CPF nº ***.915.517-**. (Redação dada pela Portaria CGF nº 3.624/2021)

Art. 2º Designar os responsáveis pela gestão administrativa, orçamentária e financeira dos recursos alocados à Unidade Gestora 410007 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel:

I- Gestora Financeira: CRISTINA LETIELE BORGES FIGUEREDO OTSUKA, CPF nº ***.467.956-**;

II- Gestora Financeira, Substituta: CAROLINE BEZERRA SOUSA, CPF nº ***.444.413-**;

III- Responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão: ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA GONÇALVES, CPF nº ***.374.902-** e

IV- Responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão, Substituto: DANIELLA BORGES SILVÉRIO FERREIRA, CPF nº ***.782.906-**.

Art. 3º Designar os responsáveis pela contabilidade da Unidade Gestora Executora 410007 - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel:

I- Titular: LIGIA DE ALMEIDA SILVA, Coordenadora de Contabilidade do Ministério das Comunicações, CPF nº ***.736.581-** e

II- Substituto: EMERSON COSTA NOGUEIRA SOUSA, Chefe da Divisão de Análise Contábil e Custos do Ministério das Comunicações, CPF nº ***.350.431-**.

Art. 4º Fica delegada aos servidores a seguir indicados, por tempo indeterminado, a competência para ordenar às despesas do Funttel, prevista no inciso IX do art. 7º do Regimento Interno do Conselho Gestor do Funttel, aprovado nos termos do Anexo I à Resolução nº 119, de 29 de outubro de 2018:

I- Ordenador de Despesas: VAGNER DE CARVALHO COSTA, Coordenador de Apoio à Gestão, CPF nº ***.915.517-** e

II- Ordenador de Despesas, Substituto: ANDRÉ LUCAS NEVES CARDOSO, Coordenador de Operação, CPF nº ***.276.516-**.

Art. 5º Ficam revogadas:

I- a Resolução nº 121, de 13 de novembro de 2018; e

II- a Resolução nº 127, de 13 de junho de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AFONSO COSMO JUNIOR

Este texto não substitui o publicado no DOU.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:

DE: 03 / 05 / 2021

PÁG. (s): 08

Seção: 2